

Anabela

Anabela



MUNICIPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Camara Municipal

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e cinco de Julho de dois mil e dezoito.-----

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Julho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas e dez minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado, Francisco António Rato Chagas e António Inácio Jardim, tendo a reunião a seguinte **Ordem de**

**Trabalhos:** -----

- **1º Ponto** - Obras e Projectos Municipais e Particulares; **2º Ponto** - Ata; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa para inserção de uma Unidade Industrial - Planinertes- Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda.; **6º Ponto** - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa- Proposta de alteração; **7º Ponto** - Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social - Proposta de alteração; **8º Ponto** - Apoio à Natalidade; **9º Ponto**- Bolsas de Estudo- Ano lectivo 2018/2019; **10º Ponto** - Prémio António de Oliveira Cadornega - Homologação de Ata; **11º Ponto** - Prémio Bento de Jesus Caraça - Homologação de Ata; **12º Ponto** - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);-----

----- **Período antes da Ordem do Dia;**-----

----- O Presidente da Câmara Municipal justificou a ausência do Vereador Luis Nascimento por motivo de férias.-----

----- A Vereadora Anabela Consolado interveio questionando o

Presidente da Câmara relativamente ao campo de futebol e ao campo de ténis, situados no Polidesportivo de Vila Viçosa, uma vez que foi contactada por um grupo de jovens estudantes universitários que, aproveitando o período de férias, utilizam aquelas infraestruturas mas que deram conta que as mesmas estão sem balizas e redes.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal informou terem sido adquiridas balizas e redes e que já foi emitida uma ordem de serviço, por forma às mesmas serem colocadas. -----

---- **Ordem do Dia:**-----

---- **1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;**-----

**Assunto: Lista nº 12/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 12/2018**, emitida pela DUA, relativa aos despachos proferidos pelo Dirigente da DUA, de 20/07/2018.-----

**Assunto: Lista nº 17/2018 de DUA**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **Lista n.º 17/2018**, relativa aos despachos proferidos pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, entre 12/07/2018 e 20/07/2018.-----

**Assunto: Processo nº 23/18 - Pedro Miguel de Almeida Pina e Mónica Sofia Barroso Soares - Apreciação e deliberação do projeto de arquitetura- Loteamento Olival Vale de Judeus e Olival do Macaco, lote LG 57- Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DUA, de 20/07/2018.---

**Assunto: Processo nº 8/18 - Joaquim Ricardo Bexiga Cravo- Apreciação e deliberação do projeto de arquitetura condicionado- Rua Martim Afonso de Sousa 17- Vila Viçosa---**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido condicionado , nos termos da informação da DUA, de 20/07/18.-----

**Assunto: Processo nº 14/18 - Caixa de Crédito Agrícola**

M. L. V. S. P.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

**Mútuo do Alentejo - Apreciação e deliberação sobre o indeferimento do pedido de licenciamento administrativo- Av<sup>a</sup> Duques de Bragança- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferir o pedido, nos termos da informação da DUA, de 20/07/18, e fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

**Assunto: Processo n<sup>o</sup> 19/15 - Maria do Carmo Lázaro Ribeiro Lobo - Apreciação e deliberação sobre caducidade da licença de obras/construção- Rua de Lisboa Lt 92- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo e proceder ao seu arquivamento.-----

**Assunto: Processo n<sup>o</sup> 20/18 - Luis Filipe Mourato Coelho - Apreciação e deliberação do projeto de arquitetura e abertura das fundações- Rua Eng. Duarte Pacheco Lt 4- Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura e autorizar as fundações, nos termos da informação da DUA, de 20/07/18.-----

**Assunto: Processo interno - Implantação de Marco Toponímico com a intenção de atribuição do nome " Praceta José Augusto Melrinho Rosado" - Loteamento da Tapada do Beco e do Pires - Bencatel;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura, condicionado aos pareceres favoráveis da Junta de Freguesia de Bencatel e familiares do Sr. José Augusto Rosado (Viúva e Filhos).-----

**Assunto: Processo n<sup>o</sup> 5/15 - Maria da Conceição Santos Gíria - Apreciação e deliberação relativo à emissão de novo alvará- Av. Duques de Bragança n<sup>o</sup> 18,20 e 22- Vila Viçosa;-**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação da DUA, de 11/07/18.-----

**Assunto: Processo n<sup>o</sup> 18/18 - Joaquim José Barradas Barroso**

M. L. - - - - -



MUNICIPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

- **Apreciação e deliberação do projeto de arquitetura condicionado ao parecer da DRCAEN- Rua Câmara Pestana nº 62 e 64 e Travessa do Franco nº 4 e 6- Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, condicionado, nos termos da informação da DUA, de 25/07/18.-----

**Assunto: Processo nº 41/18 - António Joaquim Félix Anão - Apreciação e deliberação sobre a emissão de parecer desfavorável relativo à declaração de Interesse Municipal- Prédio misto denominado Judeus. Artigo 144-B e Prédios Rústicos Peixinhos artigo 145-B e Vale de Judeus artigo 146-B- Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a intenção de indeferimento, nos termos da informação da DUA, de 25/07/18. Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo.-----

---- **2.º Ponto - Ata;**-----

---- Esteve presente, para votação, a ata da reunião de câmara do dia 04/04/18, verificando-se a necessidade de proceder a algumas correções pelo que estará presente na próxima reunião de câmara.-----

---- **3ºPonto- Informações;**-----

**Assunto: Apoios financeiros públicos recebidos pela Unitate;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do mail enviado pela Unitate- Associação de Desenvolvimento da Economia Social, relativamente aos apoios financeiros públicos recebidos.-----

**Assunto: Caminho 1046- Drenagem de águas;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício enviado pela Agência Portuguesa do Ambiente ao Município de Vila Viçosa, em 12/07/2018.-----

**Assunto: Projeto " Alstones-Alentejo's Stones in the World";**-----

M. L. - - - - -



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar respetivamente do elenco dos Parceiros e da Comissão de Honra deste projeto, a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal de Elvas. Foi ainda deliberado, incluir na Comissão de Honra do Projeto " Alstones-Alentejo's Stones in the World ", a Casa do Alentejo e o Presidente da CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.-----

----- **4.º Ponto - Expediente;**-----

**Assunto: Pedido de Fac Simile de documento - PCP DOREV;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Direção da Organização Regional de Évora do PCP a efectuar o fac simile do livro de Padre Rocha Espanca, " Memórias de Vila Viçosa", volume V, pp.685/6.-----

**Assunto: Pedido de material para 18ª Edição do Bencajovem - Associação Bencatel Jovem;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo de 3 caixotes do lixo grandes (pretos) e 20 grades amarelas para a realização do evento Bencajovem, dia 27 de Julho, em Bencatel. -----

----- O Vereador António Jardim apresentou a sugestão de as cedências de equipamentos, através de empréstimo, serem geridas através de um regulamento.-----

----- Na sequência desta sugestão, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, delegar no Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa a competência de autorizar, por despacho, com posterior ratificação em reunião de câmara, a cedência de equipamentos municipais, desde que os mesmos se encontrem disponíveis.-----

**Assunto: Cobertura/reportagem do evento Al Stones;**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, com dois (2) votos a favor- Presidente da Câmara Municipal e Vereador António Jardim, e duas (2) abstenções- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, aprovar a contratação de cobertura/reportagem através de um filme para o evento de

Julho - 2014



MUNICIPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

promoção do projeto Alstones-Alentejo's Stones in the World  
",a realizar em Lisboa, dia 28 de Julho, pelo valor de  
1.200,00€ + Iva.-----

**Assunto: Indemnização por vidro de viatura partido- Maria  
da Graça Brilha Raimundo Bilro;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
indemnizar a Sr<sup>a</sup> **Maria da Graça Brilha Raimundo Bilro**, no  
valor de 88,00€ + Iva, por danos provocados no vidro da sua  
viatura.-----

**Assunto: Pedido de colaboração Pedreiro e Servente - Cruz  
Vermelha Portuguesa; -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
aprovar, a título excepcional, o pedido de dispensa de  
Pedreiro/Servente, conforme solicitado pela Cruz Vermelha  
Portuguesa, para execução de duas obras a realizar nas  
Freguesias de Bencatel e Ciladas (Colocação de rampa de  
acesso ao domicílio e substituição de banheira por  
Poliban). Convidar a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de  
Vila Viçosa, a integrar o Programa de Pequenos Apoios  
Habitacionais, juntamente com a Câmara Municipal de Vila  
Viçosa, a Santa Casa da Misericórdia e a Cáritas Paroquial  
de Nossa Senhora da Conceição.-----

**Assunto: Encontro Clube W123 Portugal;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
autorizar o Clube W123 Portugal a ocupar o espaço público  
junto ao Terreiro do Paço, dias 29 e 30 de Setembro, para  
realização de um encontro de carros clássicos. Deliberou  
ainda autorizar a visita aos Museus Municipais, de forma  
gratuita e ainda, a distribuição de lembrança aos  
participantes do encontro.-----

**Assunto: Raid Leste Alentejo - Celorico Emotions;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,  
felicitar a organização pela realização do evento " Raid  
Leste Alentejo ", em Vila Viçosa e informar que a Câmara

*M. L. A. ~ J. B. S.*



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

Municipal de Vila Viçosa não dispõe de disponibilidade financeira para acolher o evento.-----

**Assunto: Comitiva Diplomática- Visita a Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a Câmara Municipal de Vila Viçosa não dispõe de disponibilidade financeira para acolher o evento.-----

**Assunto: Processo n° MNPPP0460 - Direcção Geral de Energia e Geologia;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para obtenção de direitos para prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, cobre, chumbo, zinco, prata, estanho, tungsténio e outros depósitos metálicos, na área denominada " Borba 2", conforme ofício remetido pela Direcção Geral de Energia e Geologia.-----

**Assunto: Ratificação de despacho - Utilização de Piscinas Municipais - Jardim de Infância de Vila Viçosa;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 24/07/18, a autorizar o Jardim de Infância de Vila Viçosa a utilizar as Piscinas Municipais.-----

**Assunto: Empréstimo de Cadeiras- Grupo Desportivo Bairrense;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o empréstimo de 30 cadeiras ao Grupo Desportivo Bairrense para o almoço final de encerramento do IX Troféu de Malha da Zona dos Mármore, dia 29 de Julho.-----

**Assunto: Festas em Honra de Santa Ana, em Bencatel - Comissão de Festas de Bencatel;-----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração dos Artistas e dos valores, solicitada pela Comissão de Festas de Bencatel, para a realização das Festas em honra de Santa Ana, de 03 a 06 de Agosto de 2018, em Bencatel.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado ausentou-se da reunião por pertencer aos órgãos Sociais da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa.-----

**Assunto: Pedido de utilização das Piscinas Municipais de Vila Viçosa - Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa;**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, Aprovar o pedido efetuado pela Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, para utilização das Piscinas Municipais de Vila Viçosa por cerca de 25 elementos (uma única visita).--

---- A Vereador Anabela Consolado regressou à reunião.-----

**Assunto: Modificação Orçamental nº 44/Alteração Orçamental nº 43;**-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Modificação Orçamental nº 44/Alteração Orçamental nº 43- Alteração ao orçamento da despesa Ano contabilístico de 2018.-----

**5.º Ponto - Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa para inserção de uma Unidade Industrial Planinertes-Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda;**-----

---- Foi presente uma informação da DUA, de 20/07/18, relativamente à Alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa para inserção de uma Unidade Industrial Planinertes-Pavimentações, Terraplanagens e Inertes, Lda., com proposta para iniciar o processo de alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi aprovado, por unanimidade, iniciar a alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa com alteração à delimitação da REN e RAN, nos termos da informação da DUA, de 20 de Julho de 2018. Aprovar a minuta de protocolo a celebrar com o interessado e delegar poderes no Presidente da Câmara Municipal para

M. L. A. N. P. S.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

assinatura do Protocolo. Determinar o prazo de 120 dias para elaboração da alteração ao Plano de Urbanização de Vila Viçosa. Determinar o prazo de 15 dias para o período de participação pública. Solicitar o acompanhamento da CCRDRA ao processo em causa.-----

---- **6º Ponto - Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa- Proposta de alteração;** -----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc. 1), de aprovar a alteração ao artigo 8º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos da informação nº 141 do Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, de 20 de Julho - **Proposta A.** -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo não estar de acordo com esta proposta, uma vez que, em sua opinião, continua a ter dúvidas sobre a legalidade de apenas poderem ser admitidas declarações de voto vencido. Assim, apresentou a seguinte proposta alternativa: solicitar um parecer jurídico referente à alteração ao regimento formulada na proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Vereador Luis Nascimento - **Proposta B.** ---

---- A Proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio solicitando que se cumpra o regimento no que diz respeito à entrega da convocatória e restante documentação, com dois dias úteis de antecedência.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os dois dias úteis se convertem em horas, sendo a documentação entregue dentro do prazo legal, ou seja, quarenta e oito horas úteis antes da reunião.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado voltou a intervir reiterando as suas dúvidas sobre o cumprimento da lei e do

*M. L. A. N. de Paula*



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

regimento no que diz respeito a esta matéria, tendo sido deliberado solicitar parecer jurídico sobre a mesma.-----

---- Colocada a votação a **Proposta B**, foi a mesma rejeitada com três (3) votos contra - Presidente da Câmara Municipal, Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas, e um (1) voto a favor- Vereador António Jardim.-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Considero que a proposta aqui apresentada está ferida de legalidade, pelo que vou solicitar um parecer jurídico externo sobre esta matéria, e caso o mesmo seja positivo poderá colocar em causa a proposta hoje aqui apresentada e que, caso venha a ser aprovada, pode ser ilegal** ".-----

---- O Presidente da Câmara Municipal fez a seguinte declaração de voto: " **Na minha opinião não é necessário o parecer jurídico tendo em conta que esse parecer jurídico já foi emitido pelo Jurista da Câmara e foi entendimento da maioria dos elementos do executivo, que o regimento não estava em conformidade com a legislação geral** ".-----

---- O Vereador António Jardim ausentou-se da reunião uma vez que tem dúvidas acerca do enquadramento legal da proposta apresentada.-----

---- Colocada a proposta identificada como **Proposta A**, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim regressou à reunião.-----

---- **7.º Ponto - Regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social- Proposta de Alteração;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 2**), para aprovar a proposta de alteração ao regulamento do Cartão Municipal de Apoio Social, nos termos da informação n.º 242 da DAGF, de 17 de Julho de 2018. Enviar para discussão pública.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio levantando a questão da proposta apresentada pela técnica, no que diz respeito à fixação de 2,5% no que diz respeito ao valor dos bens patrimoniais, para efeitos de pedido do Cartão Municipal de Apoio Social.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal esclareceu que no que diz respeito à alteração ao artigo 4º do presente regulamento, segundo a Técnica de Ação Social, é criar um critério de maior justiça e equidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto, em nome dos Vereadores do Partido Socialista: "**Estamos a falar de pessoas com rendimentos claramente baixos e que o fato de a pessoa ter bens patrimoniais, isso não quer dizer que obtenha rendimentos desses mesmos bens e caso tal aconteça, serão os mesmos tributados em sede de IRS. Tratando-se de pessoas com rendimento baixo e com diversas necessidades, muitas vezes portadoras de imóveis envelhecidos, consideram os Vereadores do Partido Socialista que a proposta apresentada não se adequa às verdadeiras necessidades das pessoas, em termos sociais, tendo em conta a conjuntura atual no Concelho de Vila Viçosa.**"-----

----O Vereador António Jardim interveio fazendo a seguinte declaração prévia de voto: "**Estou a favor da proposta apresentada, uma vez que considero que a Técnica de Ação Social conhece a realidade e, após análise dos documentos, acho que a proposta apresentada pretende que este cartão seja atribuído de uma forma mais justa.**"-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada com dois **(2)** votos a favor - Presidente da Câmara Municipal e Vereador António Jardim e dois **(2)** votos contra- Vereadora Anabela Consolado e Vereador Francisco Chagas. O Presidente da Câmara Municipal exerceu o **voto de**

qualidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas fez a seguinte declaração de voto vencido: " **Em relação a este ponto estamos a falar de pessoas de rendimentos baixo. As pessoas que têm bens patrimoniais podem não os estar a utilizar como mais uma fonte de rendimento. Os serviços camarários, no momento em que analisam os pedidos de adesão ao cartão do idoso têm acesso a todos os anexos que compõem a declaração de IRS, pelo que consegue comprovar de forma correta quem tem aumento de rendimentos com a existência de bens patrimoniais. Quando assim acontece, esse valor é contabilizado para o cálculo global de atribuição do respetivo cartão. As pessoas que têm bens patrimoniais, mas não têm rendimentos, esta proposta faz com que essas pessoas, tendo em conta a conjuntura atual das condições sócio-económicas do Concelho de Vila Viçosa e do Parque imóvel envelhecido, existente no nosso Concelho, saiam claramente prejudicadas com esta alteração.**"-----

---- **8.º Ponto - Apoio à Natalidade;**-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 3**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea a), do artigo 5º do Regulamento, a Carina Isabel Rosado Delgado, no valor de 500,00€ (quinhentos euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 4**), para atribuir apoio económico pelo nascimento do

M.L.A. J.S.O.



MUNICÍPIO DE  
**VILA VIÇOSA**  
Câmara Municipal

2º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5º do Regulamento, a Patricia Eugénia Chamorrinha Babaroca no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- **9.º Ponto - Bolsas de Estudo- Ano Letivo 2018/2019;**---

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 5**), para aprovar a abertura das candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo para o ani letivo 2018/2019. Fixar o número de 20 bolsas a conceder, no valor mensal de 150€; Nomear para o grupo de trabalho para apreciação e classificação da candidatura:-Dr.ª Conceição Aurélio;-Dr. Artur Rosado;- Dr.ª Margarida Borrega; Suplente: Dr.ª Verónica Pereira e Conceição Rosa.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador Francisco Chagas interveio dizendo que, sem dúvida nenhuma, este tipo de apoio é benéfico para as famílias do Concelho de Vila Viçosa que têm os seus filhos a estudar fora. No entanto, ao fim dos cursos, não se sabe quantos destes jovens virão para Vila Viçosa. Assim, os Vereadores do Partido Socialista deixam a sugestão que, até ao próximo orçamento, se pense em colocar nas grandes opções do plano (despesa) dois tipos de bolsa: Uma em conformidade com o Regulamento existente, permitindo que as pessoas estudem nas áreas que bem entenderem; outra, majorada, para alunos que decidam enveredar por áreas de estudo de atividades económicas representadas no Concelho de Vila Viçosa, criando ainda a possibilidade de, após o final do Curso, a Câmara Municipal em conjunto com a atividade privada, poderia assegurar que o primeiro ou os

dois primeiros anos de trabalho, sejam efetuados no Concelho de Vila Viçosa.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal interveio dizendo estar de acordo com a ideia mas apenas em termos teóricos uma vez que, depois, existem diversas condicionantes que impossibilitam a parte prática da ideia, nomeadamente o garantir o acesso a trabalho no **Concelho** de Vila Viçosa.---

--- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**10.º Ponto - Prémio António de Oliveira Cadornega - Homologação de Ata;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc.6**), para homologar a ata de atribuição do Prémio António de Oliveira Cadornega- Ano Letivo 2017/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**11.º Ponto - Prémio Bento de Jesus Caraça - Homologação de Ata;-----**

---- Foi presente uma proposta, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (**Doc. 7**), para homologar a ata de atribuição do Prémio Bento de Jesus Caraça- Ano Letivo 2017/2018.-----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade.-----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

**12.º Ponto - Empréstimo Médio Longo Prazo para aquisição de Olival denominado " Madre de Água ", situado em Vila Viçosa (Conceição);-----**

---- Foi presente uma informação da DUA, de 20/07/18, relativamente ao Prédio Rústico, artigo 23º-C, sito em

Conceição- Vila Viçosa, no sentido de esclarecer uma informação prestada pela DUA, em 06/07/2018. O pretendido inicialmente é adquirir o Olival denominado " Madre de Água", uma vez que existe para este local uma convicção profunda de boas possibilidades de captação de água. Com base nesta pretensão, os serviços da DUA informaram em 06/07/18, que o mesmo se encontrava dentro do perímetro urbano o que, posteriormente, não se veio a confirmar totalmente.-----

---- Face ao exposto, a deliberação da Câmara Municipal deverá ser no sentido de manter ou não, a deliberação de 11/07/2018, nomeadamente de: Adquirir o referido Olival pelo valor de 62.500,00€;Solicitar autorização prévia à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para iniciar o procedimento para contracção do empréstimo para o processo de aquisição de olival designado " Madre de Água ", até ao montante de 62.500,00€ (sessenta e dois mil e quinhentos euros), de acordo com o n.º 2 do art.º 51 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro.-----

---- A proposta deu entrada na mesa, por unanimidade.-----

---- O Vereador António Jardim interveio dizendo que se trata de um bom negócio e que considera que se deve manter a deliberação já tomada, por forma à Camara Municipal adquirir o mesmo.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado interveio dizendo que o Partido Socialista não vai votar contra, ainda que o conveniente fosse que o terreno se encontrasse dentro do perímetro urbano, o que altera significativamente as circunstâncias da compra, no que diz respeito ao valor do olival. Assim, em sua opinião, o ponto devia ser retirado e com base nesta nova informação, ser feita nova negociação com o proprietário do Olival.-----

---- O Presidente da Câmara interveio dizendo que, em sua opinião, não faz sentido estabelecer nova negociação com o



Proprietário.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado apresentou, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, a seguinte declaração prévia de voto: " **Consideramos que o terreno está sobrevalorizado e que está com um valor elevado. No entanto, e segundo o Sr. Presidente da Câmara, sendo um terreno com elevado potencial para captação de água e que, em termos de localização, se encontra perto da ETA, concordamos que se deve manter a deliberação já tomada anteriormente.** "-----

---- O Vereador António Jardim fez a seguinte declaração prévia de voto: " **Votei a favor da compra deste Olival porque se trata de um bom negócio, quer em termos de preço, quem em termos de expansão urbana.** "-----

**Minuta da ATA:** Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

- **Voz ao Público:**-----

- Nos termos regimentais foi dada a voz ao público presente na Sala, não se registando qualquer intervenção.-----

**Encerramento:** Sendo dezanove horas e cinquenta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião.-----

---- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada.-----

----O Presidente da Câmara Municipal,

*M. L. ...*

---- A Secretária,

*Pauline Cardoso Reis*